

## **A EJA como instrumento de inclusão social**

**César Bezerra Marinho**

cesar.marinho@sesc-am.com.br

Sesc Amazonas

**Adriana Silva do Nascimento Sales**

adriana.sales@sesc-am.com.br

Sesc Amazonas

A educação de Jovens e Adultos é uma concepção de educação que se apresenta como alternativa ao modo tradicional de ensino. Voltada para a categoria de sujeitos que não puderam concluir a educação básica na idade correta, como rege a legislação, a EJA surgiu visando a grande parcela de uma sociedade a qual necessita de acompanhamento específico para que sejam exercidas a inclusão e a cidadania. A Educação de Jovens e Adultos possui grande relação com a Educação Popular; uma característica em comum delas é o embasamento no método Paulo Freire, o qual pode se destacar como um dos pontos principais da linha de pesquisa deste trabalho. Além da referida relação entre as tais concepções, apresenta-se também a pesquisa da Educação de Jovens e Adultos ofertada no Centro de Educação Danilo de Matos Areosa, que realiza o trabalho comunitário na capital do Amazonas por meio do Serviço Social do Comércio, levando a educação para sujeitos que desejam realizar-se pessoalmente enquanto seres humanos e cidadãos. Visto que, estas questões fazem jus ao esteio da Educação de Jovens e Adultos, buscamos identificar contribuições para a inclusão social de sujeitos da sociedade manauara. Para colaborar com as respostas a este objetivo, buscamos detalhar nossas inquietações na seguinte questão norteadora: Como a Educação de Jovens e Adultos contribui para a inclusão social dos indivíduos que compõem a clientela desta modalidade?

A educação de Jovens e Adultos é uma concepção de educação do ensino básico destinada aos sujeitos que não tiveram acesso aos estudos em idade apropriada; esta concepção é defendida em legislações contidas em documentos que regem a educação brasileira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), em seu artigo 37º afirma:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (Lei 9.394/96, capítulo II, seção V)

A Educação de Jovens e Adultos na oferta pública e na oferta privada, seguindo intermitentemente os padrões defendidos em documentos que regem a educação brasileira. Um dos documentos seria “Princípios da Educação de Jovens e Adultos”, oficializado pelo Diretor de Políticas da Educação de Jovens e Adultos, o senhor Jorge Luiz Teles da Silva, do Ministério da Educação. A legislação vigente da Educação de Jovens e Adultos (2009) aponta:

A Constituição Federal do Brasil/1988 incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF. Art. 205). Retomado pelo Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada.

O documento aponta outros documentos que também regem a educação de Jovens e Adultos, além de retratar a EJA:

Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação. Esclarecemos que, a Educação de Jovens e Adultos está baseada no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB 9.394.96, no Parecer CNE/CEB Nº11/2000, na Resolução CNE/CEB Nº01/2000, no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01), no Plano de Desenvolvimento da Educação, nos Compromissos e acordos internacionais. (Legislação Vigente da Educação de Jovens e Adultos, 2009).

Além de exigir que exista a oferta da Educação de Jovens e Adultos, a Lei de Diretrizes e Bases (9.394/96) também rege a composição do público alvo que participará desta modalidade afirmando que: “I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos: II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.” (LDB Lei nº 9. 394/96, Art. 38, parágrafo 1º).

O objeto de pesquisa do presente trabalho foi feito a partir do levantamento de relatos de alunos da Educação de Jovens e Adultos da Unidade Danilo de Matos Areosa do Serviço Social do Comércio. As realizações de alguns projetos desenvolvidos na escola também serão apontados, são estes: Semana do Empreendedorismo, Oficina de Inclusão Digital em parceria com o Senac, Oficina de Matemática Comercial e financeira, Oficina de Leitura em parceria com a biblioteca Itinerante nas empresas, Oficina de Redação, Oficina Ciências Show, Oficina de artesanato com materiais recicláveis.

## **INCLUSÃO DIGITAL**

A oficina de Inclusão Digital é um projeto desenvolvido pelo Serviço Nacional do Comércio (Senac) em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc), trazendo atividades que abrangem a tecnologia como objeto de estudo. Por meio das experiências adquiridas no cotidiano, professores de áreas em específico

organizam ideias, dicas e aprimoramentos de usuários da tecnologia para que dúvidas sejam esclarecidas, e a interação com dispositivos seja qualificada.

### **OFICINAS**

De acordo com a nova formatação do semestre letivo (ano escolar na EJA) de segunda a quinta-feira acontecem aulas de disciplinas específicas divididas em tempos de aula de cinquenta minutos. Nas sextas-feiras acontecem oficinas de diferentes temas com professores da própria Educação de Jovens e Adultos. Cada aluno pode livremente escolher a oficina que queira participar.

### **SEMANA DO EMPREENDEDORISMO**

Na semana do empreendedorismo, são feitas oficinas com temas variados, e assuntos que podem ajudar os alunos na criação do seu próprio negócio, valorizando a autonomia do mesmo. Alguns temas que podem ser apontados são: Artesanato com Materiais recicláveis, Montagem de Caixa de Som artesanal, Oficina de escova de cabelo, e Oficina de design de sobrancelhas.

### **DIA DO ESTUDANTE**

O dia do estudante da EJA consiste em atividades de lazer e quebra-gelo com a total participação dos alunos para a comemoração do dia do estudante. Neste dia, acontecem atividades como apresentação de dança, show de talentos, desfiles femininos e masculinos, entrega de certificados de honra ao mérito para alunos destaques do ano, apresentação de grito de guerra individual por turma, além de dinâmicas como soletrando e questionário.

A partir da construção deste trabalho, podemos detectar que a educação de Jovens e Adultos é um instrumento de inclusão social concretizado em todo o território brasileiro, através de movimentos e projetos criados por meio da solidariedade da sociedade que enxerga nestas categorias a necessidade de um olhar mais preciso e acolhedor. Visto ainda que, a educação é um direito de todos independentemente da idade ou realidade social, caracterizando cada sujeito existente como um ser histórico.

### Referências

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

GADOTTI, Moacir. Et al. **Mova Brasil 10 anos: Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2013.

OLIVEIRA. Braga, Marly. **Ministério da Educação: Legislação Vigente EJA**. Disponível em: <[confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/legislacao\\_vigente\\_EJA.pdf](http://confinteabrazilmais6.mec.gov.br/images/documentos/legislacao_vigente_EJA.pdf)> Acesso em: 26 de Junho de 2022.